



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Moção Nº 03/2025

Moção de Aplauso nº 02/2025

“Moção de Aplauso: Reconhecimento às empresas locais pela realização do evento “Dia das Crianças” na Rua Correia de Lacerda.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, por meio dos vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, apresenta a Moção de Aplauso nº 02/2025 como manifestação de vontade da maioria absoluta e com deliberação em Plenário por seus representantes legitimamente eleitos.

Reconhecimento às empresas locais pela realização do evento “Dia das Crianças” na Rua Correia de Lacerda.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por intermédio de seus vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem propor a presente MOÇÃO DE APLAUSO às seguintes empresas:

Lojas Cardoso;

Farma Justa;

Rede Altomare;

Ana Acessórios;

B e C Modas;

Papelaria Karina;

Linda Flor;

Sapequinha;

Casa do Fazendeiro;

e Nova Modas,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

A Moção se deve face à idealização, organização e realização do evento "Dia das Crianças", ocorrido em 11 de outubro de 2025, na Rua Correia de Lacerda, no centro de Bom Jardim de Minas.

A iniciativa proporcionou um dia de alegria, diversão e integração para as crianças e famílias bonjardinenses, fortalecendo o comércio local e reafirmando o compromisso social e comunitário dos empresários participantes.

A união dos estabelecimentos envolvidos demonstra sensibilidade, solidariedade e amor ao próximo — valores que engrandecem nossa cidade e inspiram novas ações coletivas em prol do bem comum.

Diante disso, a Câmara Municipal manifesta seu reconhecimento público e aplausos a todos os organizadores e colaboradores, parabenizando-os pelo sucesso e pela contribuição à convivência comunitária e ao fortalecimento dos laços sociais em nosso município.

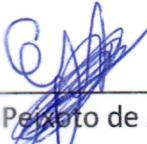
Bom Jardim de Minas, 15 de outubro de 2025.


Alexsandro de Almeida Nardi

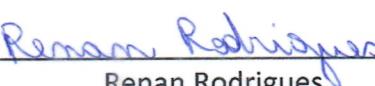

Divino Paulo de Aquino

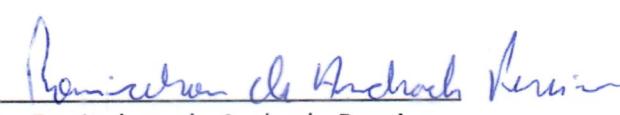

Leandro José da Silva


Reinaldo Ribeiro Nunes


Enzo Perotto de Almeida


Mauro Sérgio da Silva


Renan Rodrigues


Ronicelson de Andrade Pereira